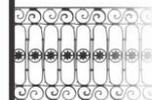




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



EMENDA ADITIVA Nº 001/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 055/2024, LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025.

A presente Emenda Aditiva 001/2024, vem, incluir o parágrafo 7º, no artigo 9º, do Projeto de Lei nº 055 /2024, incluindo a seguinte redação:

Art. 9º.

§ 7º - Fica a Câmara Legislativa autorizada a suplementar, mediante Ato as dotações da Câmara Municipal, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da sua unidade orçamentária, para atender somente a remanejamento dentro da própria unidade e mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de suas dotações orçamentárias, com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias.

Paraty, 09 de setembro de 2024

Paulo Sergio Conceição dos Santos
Presidente

Marco Antônio Santos da Conceição
1º Vice-Presidente

Allan Souza Ribeiro
2º Vice-Presidente

Luiz Claudio Alcantara da Costa
1º Secretário

Rodrigo Carlos da Silva Penha
2ª Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003300370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio C. dos Santos** em 09/10/2024 15:46

Checksum: **D73E83904522DD0A65BB8482C9501AA73A38C52E7E4DB6A9A0B49745F707B8D6**

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 11/10/2024 10:23

Checksum: **1742C21F4FA0C883A0E64553C3F6BD02B4C91BF201302841481C5130D053C102**

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em 15/10/2024 10:20

Checksum: **031308C5E30DEF2D393FB870A83743073304897B9D4C065EDA93E3B6DD9B0DB6**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo C. da Silva Penha** em 17/10/2024 10:17

Checksum: **C7D15489CCAC6CF39F57154B31F3F58E9C9B02C5FD095C07C1CF3AEE8FFD7BB2**